

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para **CONTRATAÇÃO SERVIÇO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de serviço para ornamentação natalina, conforme planilha em anexo, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

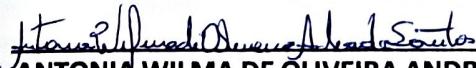
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de novembro de 2025.

  
**ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE**

|                                 |  |  |             |            |                                  |                                  |
|---------------------------------|--|--|-------------|------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1                               | PESQUISA Nº: 25 / 2025   |  |             |            |                                  |                                  |
| 2                               | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF. PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA       |  |             | 3          | Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01     |                                  |
| 4                               | ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ- CEARÁ         |  |             |            |                                  |                                  |
| 5                               | MARACANAÚ: 12/11/2025  | <i>Assinatura de Francisco da Silva</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA   |             |            |                                  |                                  |
| 6                               | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17/ 11/ 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |  |             |            |                                  |                                  |
| 7                               | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>   |  |             |            |                                  |                                  |
| Q<br>U<br>A<br>D<br>R<br>O<br>1 | 7.1-Nº   | 7.2-DISCRIMINAÇÃO  | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
|                                 | 01   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA COM LUZES LED DE CORES DIVERSAS E SÍMBOLOS NATALINOS DE DIFERENTES FORMATOS, COM MATERIAL INCLUSO E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. | SERVIÇO     | 01         |                                  |                                  |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):         |  |  |             |            |                                  |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

|   |    |
|---|----|
| 8 | 06 |
|---|----|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |    |     |  |  |
|----|---------------------------|----|-----|--|--|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |    |     |  |  |
| 10 | ENDEREÇO:                 |    |     |  |  |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 | RG: |  |  |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |    |     |  |  |